



PROCESSO 6/2021
TERMO DE REFERÊNCIA – COTAÇÃO ELETRÔNICA 05/2021
AQUISIÇÃO DE ENVELOPE

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a **aquisição de Envelope** conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Envelope officio , modelo saco, com medidas de 11,4 x 22,9 mm, impressão 1/0 cor em Off-Set, 75 Gramas (envelope timbrado). O layout a ser impresso no envelope será enviado através de e-mail a empresa vencedora.	459301	30.000	unidades	R\$ 9.600,00
Valor global estimado:					R\$ 9.600,00

1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens na tabela acima, prevalecerão estas últimas.

1.3. Será dispensada a celebração de termo de contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo este substituído pela Nota de Empenho, com validade pelo prazo necessário a consecução da contratação, estimada em 90 (noventa) dias, ficando as partes vinculadas aos termos do presente Termo de Referência e a proposta da contratada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade do de atender a demanda de itens de papelaria para desempenho de atividades administrativas, arquivos, protocolos, protegendo fisicamente os papéis, facilitando o transporte destes e protegendo a informação de exposição.

2.2 Este item é utilizado por diversos setores da instituição, em suas atividades administrativas diárias, aonde podemos citar: Gabinete, Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade, Apoio Administrativo, Registro Médico Pessoa Física, Registro Médico Pessoa Jurídica, Comunicação e Marketing e Contas a Receber.

2.3 A quantidade pretende atender as demandas para o exercício de 2020, e sem os envelopes, ficaria mais dificultoso o transporte de documentos internamente e externamente no Conselho.





- 5.4.2. As amostras que não forem retiradas dentro do prazo estabelecido não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Conselho o direito de doá-las ou descartá-las.
- 5.5. Os procedimentos logísticos para encaminhamento de amostras, bem como sua retirada, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, sem qualquer ônus para o órgão.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do envio da Nota de Empenho e da Ordem de Compra, em remessa única, em na sede do CREMERJ, localizada a Praia de Botafogo, 228, Sala 107, Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.250-145.
- 6.1.1. A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 10 e 12 horas e entre 13 e 16 horas.
- 6.1.2. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 6.1.3. Fica a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por servidor designado, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. **Como condição para aceitação para todos os itens, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, sujeitando-se a não recebimento/devolução no produto em caso de inobservância.**
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebimentos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1. Na hipótese de a verificação a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



